



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 744, de 10 de março de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóvel localizado em Vila Flórida, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando as razões e fundamentos contidos no Pedido de Providência nº 036/2020, de 9 de março de 2020, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas “h” e “m” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 52.874,00m² (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), a denominar-se lote rural nº 87/88/89/90.A.2, a ser desmembrada do lote rural nº 87/88/89/90.A da 2ª Parte do 47º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado em Vila Flórida, neste Município, Matrícula nº 46.137 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- I – ao Norte, com o lote rural nº 87/88/89/90.C, em azimute de 78º40'21”, na extensão de 197,00 metros;
- II – a Leste, pela estrada de rodagem, com o lote rural nº 91, em azimute de 173º05', na extensão de 80,00 metros, em azimute de 152º47', na extensão de 87,30 metros, e em azimute de 165º25', na extensão de 116,20 metros;
- III – ao Sul, com o lote rural nº 87/88/89/90.A.1, em azimute de 234º01'29”, na extensão de 150,29 metros;
- IV – a Oeste, com o lote rural nº 87/88/89/90.A.1, em azimute de 334º46'16”, na extensão de 352,75 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação da Central de Bioenergia a Biogás.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 2

DECRETO Nº 745, de 11 de março de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.409,12 (trinta e um mil quatrocentos e nove reais e doze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-088 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00
07250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 27.409,12
12670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 27.409,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 31.409,12

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-088 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
07270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.409,12
13330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 27.409,12

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 31.409,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECRETO Nº 746, de 11 de março de 2020

Decreta situação de emergência no Município de Toledo, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, visando à adoção de medidas necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e ao controle das doenças ocasionadas pelos vírus por ele transmitidos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XVIII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a Lei Federal nº 13.301, de

27 de junho de 2016, determina a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus *Chikungunya*, do *Zika Vírus* e da febre amarela;

considerando que, pelo Decreto nº 4.026, de 13 de fevereiro de 2020, o Governo Estadual decretou Estado de Alerta para combate e controle da dengue no Estado do Paraná, caracterizando como Estado de Alerta o cenário em que se verificar a incidência de, no mínimo, 300 casos confirmados da doença a cada 100.000 habitantes;

considerando que, conforme 1º Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes Aegypti* de 2020 – LIRAA, do Ministério da Saúde, o índice de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 3

infestação pelo mosquito no Município de Toledo está em 2,7%, portanto acima de 1%, o que caracteriza situação de iminente perigo à saúde pública, conforme Portaria SAS/MS nº 29/2006;

considerando o número de casos suspeitos de dengue no Município de Toledo, no ano epidemiológico de 2019/2020;

considerando que a declaração de situação de emergência em saúde pública é medida necessária para a adoção das medidas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como no Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, conforme Lei "R" nº 165/2009 e suas alterações, para eliminação dos vetores transmissores do vírus da dengue, do vírus *Chikungunya*, do *Zika* vírus e da febre amarela e para o controle das doenças por eles causadas;

considerando, enfim, as demais razões e fundamentos contidos no Ofício nº 0273/2020-SMS, de 9 de março de 2020, do Departamento de Vigilância em Saúde e da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada situação de emergência no Município de Toledo, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, motivada pelo alto índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, do vírus *Chikungunya*, do *Zika* vírus e da febre amarela.

Parágrafo único – A situação de emergência de que trata o **caput** deste artigo perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, cessando antes de tal período se o índice de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Toledo for reduzido para menos de 1% (um por cento).

Art. 2º – A situação de emergência declarada por este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas e ações necessárias para:

I – o combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde e na Lei "R" nº 165/2009 e em suas alterações, que dispõem sobre o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue;

II – o controle das doenças causadas pelos vírus transmitidos pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º – Para auxiliar na execução das medidas previstas no artigo anterior, fica a Secretaria da Saúde do Município autorizada a requisitar pessoal, veículos e equipamentos dos demais órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º – Durante a vigência deste Decreto,

serão consideradas autoridades sanitárias, para os fins nele previstos, além dos demais servidores com tais atribuições, os Supervisores de Campo, os Supervisores Gerais e os Coordenadores do Setor de Endemias.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 112, de 11 de março de 2020

Designa o Gestor e o Fiscal de Convênio a ser firmado entre o Município de Toledo e o Instituto Água e Terra (IAT-PR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 036/2020, desta data, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para atuarem e auxiliarem na fiscalização de Convênio a ser firmado entre o Município de Toledo e o Instituto Água e Terra (IAT-PR), visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para a execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural do Município, os seguintes servidores municipais:

I – Rafael da Silva Schiavinato, engenheiro civil, CREA nº 75125-D/PR, para as funções de Gestor do Convênio;

II – Mauricio Pozzolo Batista, engenheiro civil, CREA-PR nº 74655-D/PR, para as funções de Fiscal do Convênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 113, de 11 de março de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luiza Aparecida Caetano do Carmo** no cargo de Assistente Social I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 4

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.020, de 26 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luiza Aparecida Caetano do Carmo** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “U” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.406,12 (dez mil quatrocentos e seis reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114, de 11 de março de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivone Zenere** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.564, de 4 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivone Zenere** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “J”

da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.154,25 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 115, de 11 de março de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Kappes** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.231, de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Kappes** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “N” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.845,60 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, de 11 de março de 2020

Designa **Marília Borges Leite** para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de que trata o Edital de Chamada Pública nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marília Borges Leite**, Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, a partir da celebração dos Termos de Fomento, com base no Edital de Chamada Pública nº 004/2020, conforme prevêem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 116, de 11 de março de 2020

Designa **Marília Borges Leite** para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de que trata o Edital de Chamada Pública nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal

de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marília Borges Leite**, Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, a partir da celebração dos Termos de Fomento, com base no Edital de Chamada Pública nº 004/2020, conforme prevêem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 117, de 11 de março de 2020

Constitui Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 004/2020, para posterior celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços de atendimento a crianças e adolescentes no Município de Toledo, no desenvolvimento de projetos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esportes e lazer, conforme prevêem o Decreto nº 985/2016 e a Lei Federal nº 13019/2014, composta pelas seguintes servidoras e conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Marília Borges Leite, como Presidente;
- II – Cíntia Regina Brun, como Secretária;
- III – Valdenice dos Santos Souza;
- IV – Janaína Mery Gomes Formighieri.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 118, de 11 de março de 2020

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes do Chamamento Público nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 004/2020, para posterior celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços de atendimento a crianças e adolescentes no Município de Toledo, no desenvolvimento de projetos nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esportes e lazer, conforme prevêem o Decreto nº 985/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelas seguintes servidoras e conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Josieli de Fátima Vieira Magnus, como Presidente;

II – Cíntia Regina Brun;

III – Ruth da Silva Lemes;

IV – Tatiane Rauber;

V – Janiele Sodre Bueno;

VI – Fernanda Maria Soprani.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ERRATA: Na Portaria SRH nº 1399, de 6 de março de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2.544, de 11 de março de 2020, onde lê-se: “MOTORISTA I”, leia-se: “SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO”. Toledo/PR, 11/03/2020. WILLIAN MURIEL VOSS - RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - Portaria nº 93/2020.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVIDA** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da Comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário à participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **26 de março de 2020**, às **18h30**, no **Anfiteatro Moacir Galante**, nas dependências do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, Rua Guaíra nº 3275, Jd. La Salle, objetivando a apresentação do Plano de Ação e Investimento (PAI) e Institucionalização, referente à Fase IV da Revisão do Plano Diretor Municipal de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para atender os servidores da Prefeitura Municipal de Toledo e de refeição especial para pacientes em observação ou internados na UPA 24 horas e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, conforme estimativa mensal e cardápio elaborado para cada produto. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MARÇO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 970.695,41 (novecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo: R\$ 664.004,16 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatro reais e dezesseis centavos) para o Lote 01 e R\$ 306.691,25 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) para o Lote 02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da estrutura predial da Farmácia Escola, Farmácia de Manipulação e reforma parcial do Centro de Saúde (anexo a Farmácia Escola) do Município de Toledo, localizados na Rua Armando Luiz Arrosi, esquina com a Rua Almirante Tamandaré, lote nº 360, quadra 1-a, Centro, Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, RRT e demais documentos técnicos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 31 de MARÇO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 200.477,27 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição



no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/

Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27.02.2020), quinta-feira, às quatorze horas e vinte e três minutos (14h23min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 021/2020-6PJ, de autoria do promotor de Justiça André Luiz de Araújo, que encaminha cópia da Recomendação Administrativa nº 2/2020; Mensagem Aditiva nº 1, de 26 de fevereiro de 2020, ao Projeto de Lei nº 15/2020, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia dezessete de fevereiro, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA) e Especiais se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 146, 164 e 169, de 2019, o Projeto de Lei nº 4, de 2020, e o Projeto de Resolução nº 21, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e

votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 8, de 2020**, da parlamentar Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural de Apoio às pessoas com Câncer e Pós Câncer (Amigas do Bem Viver); **nº 9, de 2020**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, **nº 10, de 2020**, do parlamentar Corazza Neto, que autoriza o Poder Executivo a realizar concessão pública à Cooperutil Toledo Ecologia e Inclusão Social - Cooperativa de Produtores Catadores de Lixo Orgânico e Reciclável de Toledo e Região do Oeste do Paraná; **nº 11, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo; **nº 12, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa Esporte para Todos; **nº 13, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo; **nº 14, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; **nº 15, de 2020**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; **nº 16, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo; **nº 17, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. O presidente solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 14, de 2020. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - nº 1, de 2020**, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2018. O presidente os encaminhou o projeto de resolução à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 100**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: disponibilização de camas com altura reduzida na Unidade de Pronto Atendimento e no Mini-Hospital para pessoas obesas com dificuldades para se mover; **nº 101**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: melhoria



da pintura da ciclofaixa na Rua Carlos Sbaraini, no bairro São Francisco; nº 102, de 2020, do parlamentar Airton Savello: construção de um centro comunitário na Vila Paulista; nº 103, de 2020, do parlamentar Airton Savello: manutenção da sinalização horizontal em toda extensão da Rua 1º de Maio; nº 104, de 2020, do parlamentar Airton Savello: realização da Expo Toledo na mesma semana da comemoração de aniversário do Município; nº 105, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de piso emborrachado em todos os parques infantis do Município de Toledo; nº 106, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que estejam soltos nas vias públicas do Município; nº 107, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: instalação de lixeiras e bancos no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth; nº 108, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de placas de proibido som nas proximidades do Hospital Dr. Campagnolo, especialmente nas Ruas Santos Dumont, Nossa Senhora do Rocio e Dom Pedro II, no Centro; nº 109, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de semáforo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com o Largo São Vicente de Paulo, no Centro; nº 110, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: construção de estacionamento para usuários e servidores do CMEI Professora Iraci de Souza Batista, na Vila Pioneiro; nº 111, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: instalação de parque infantil ao lado do CMEI Professora Iraci de Souza Batista, na Vila Pioneiro; nº 112, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: realização de parceria com universidades particulares do Município de Toledo para oferecimento de bolsas de estudo para comunidade carente; nº 113, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: melhorias da camada asfáltica na Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades da Cervejaria Colônia; nº 114, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: manutenção no Parque Linear do Rio Toledo; nº 115, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: instituição da obrigatoriedade da comunicação da existência da alteração genética Síndrome de Down nos bebês, na forma do anteprojeto de lei proposto; nº 116, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: intensificação na fiscalização no transporte escolar público no Município de Toledo; nº 117, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: implantação de redutores de velocidade na Rua Henrique Bombardelli e na Rua Pedro Rosseto, próximo ao cruzamento destas, no Jardim Concórdia; nº 118, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: reforma dos bueiros localizados na Rua Monteiro Lobato no Jardim Europa; nº 119, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: Arquivada nos termos da alínea e do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 120, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de ciclovia às margens da rodovia municipal OT-007, no trecho entre Vila Nova até o Abatedouro/Frigorífico Municipal; nº 121, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: adequação do contorno no canteiro central da Avenida Ministro Cirne Lima em frente à Casa das Pistolas e das Bombas, na Vila Becker; nº 122, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de redutor de velocidade na Rua Livramento, próximo ao cruzamento com a Rua Cardeal Pacelli, em frente ao Cemitério, em Vila Nova; nº 123, de 2020, do parlamentar Vagner Delabio: realização de reparos na

iluminação pública na Avenida Maripá, em frente a empresa Cadeiras Rosa, na Vila Operária; nº 124, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: ampliação do serviço de assistência farmacêutica do Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes aos sábados, domingos e feriados; nº 125, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: instalação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida na Rua 1º de Maio; nº 126, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: mudança no funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaira. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 8, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a instalação de placa na Avenida Ministro Cirne Lima, imediações do trevo da BR-163, em Toledo/PR, indicando a saída para a rodovia e direção a Novo Sobradinho. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 9**, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: solicita informações referentes à Indicação nº 902/2019, visando à melhoria no acesso de veículos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela; nº 10, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre cumprimento da legislação pertinente, alvará de funcionamento e taxas acerca do evento 3ª Toleflores; nº 11, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin e Marli do Esporte: solicita informações a respeito da Cozinha Social. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Edmundo Fernandes (00:20:30)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** – Projeto de Lei nº 172, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Foltz). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 3, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 172, de 2019, e nº 3, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** – Projeto de Lei nº 146, de 2019, do Poder Executivo, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo. O vereador



Vagner Delabio apresentou um requerimento, de autoria de todos os parlamentares, para adiamento da discussão do projeto por três sessões. Após a leitura do requerimento, este foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio, Marli do Esporte, Marcos Zanetti, Leandro Moura, Janice Salvador e Leocides Bisognin acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:09:56)*. Projeto de Lei nº 164, de 2019, do parlamentar Airtton Savello, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes às obras públicas municipais paralisadas no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt e Janice Salvador acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:28:06)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 169, de 2019, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocides Bisognin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:40:15)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 4, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 21, de 2019, da Mesa, que dispõe sobre a administração, definição de conceitos e procedimentos para levantamento de inventário, incorporação, baixa e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 164 e 169, de 2019, nº 4, de 2020, e Projeto de Resolução nº 21, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, a vereadora Marli do Esporte (Líder de Oposição) fez uso da palavra (01:48:44)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Janice Salvador (01:50:49)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e seis minutos (17h36min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada

por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de março de 2020

Presidente do Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

PROPONENTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Piazzeta, nº 202, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, Cep 82.510-350 inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, fone: (41) 3351-5000. **OBJETO:** Locação mensal de Software de Gestão Pública para utilização no Legislativo Municipal, que atenda as áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência e Tramitação de Processos e Protocolo, incluindo licenciamento do software, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que contemplem todas obrigações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.708,50 (dezesseis mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência para esta contratação é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato ou até que seja efetivada a contratação da locação de software de gestão pública oriunda do processo licitatório atualmente em trâmite. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica. **ENTREGA:** O sistema deverá ser instalado na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030. **AMPARO LEGAL:** Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Toledo, 11 de março de 2020. Antonio Zóio - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Legislação e Redação, em atendimento ao disposto no artigo 287 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a retificação da data da Audiência Pública a ser realizada no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 2020, do Vereador Corazza Neto, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão pública à Cooperutil Toledo Ecologia e Inclusão Social - Cooperativa de Produtores Catadores de Lixo Orgânico e Reciclável de Toledo e Região do Oeste do Paraná**. Assim sendo, fica alterada a data de 12 de outubro, para dia 12 de março (quinta-feira), às 19 horas.

Atendendo aos princípios da Administração Pública consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à referida audiência pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de março de 2020.


RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Legislação e Redação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 11



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019		Balanço Anual		Data de Emissão: 11/03/2020		Página: 1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO	c=(b-a)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RENTES, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador

David Calça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 12



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019		Balança Anual		Data de Emissão: 11/03/2020		Página: 2	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO	c=(b-a)	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÉFICIT (IV)		11.000.000,00	11.000.000,00	8.859.956,16	(2.140.043,84)		
TOTAL (V) = (I+II+IV)		11.000.000,00	11.000.000,00	8.859.956,16	(2.140.043,84)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador

David Calça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 13



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019 Balanço Anual Data de Emissão: 11/03/2020 Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS (f)	DECOM. LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		10.360.000,00	10.414.000,00	8.788.771,56	8.606.313,59	8.606.313,59	1.625.228,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.249.300,00	8.247.659,62	7.230.349,18	7.230.349,18	7.230.349,18	1.017.310,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.110.700,00	2.166.340,38	1.558.422,38	1.375.964,41	1.375.964,41	607.918,00
DESPESAS DE CAPITAL		640.000,00	586.000,00	71.184,60	7.668,90	7.668,90	514.815,40
INVESTIMENTOS		640.000,00	586.000,00	71.184,60	7.668,90	7.668,90	514.815,40
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		11.000.000,00	11.000.000,00	8.859.956,16	8.613.982,49	8.613.982,49	2.140.043,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		11.000.000,00	11.000.000,00	8.859.956,16	8.613.982,49	8.613.982,49	2.140.043,84
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)		11.000.000,00	11.000.000,00	8.859.956,16	8.613.982,49	8.613.982,49	2.140.043,84

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	19.502,23	19.066,92	19.066,92	435,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	19.502,23	19.066,92	19.066,92	435,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	19.502,23	19.066,92	19.066,92	435,31	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerson Shigueroshi Nakamura
Contador

David Catça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 14



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019

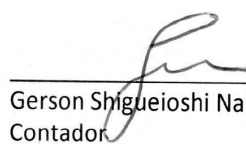
Balço Anual


Data de Emissão: 11/03/2020


Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas


Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador


David Calça
Controle Interno


Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 15



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Câmara Municipal de Toledo

Exercício 2019

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		273.703,37	42.345,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		273.703,37	42.345,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		273.703,37	42.345,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.444.823,99	3.437.155,09
IMOBILIZADO		3.444.823,99	3.437.155,09
BENS MÓVEIS	2	1.463.000,19	1.455.331,29
BENS IMÓVEIS		1.981.823,80	1.981.823,80
TOTAL		3.718.527,36	3.479.500,27

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		108.984,50	22.842,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		81.254,80	0,00
PESSOAL A PAGAR	3	81.254,80	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.729,70	22.842,95
VALORES RESTITUIVEIS	4	27.729,70	22.842,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		108.984,50	22.842,95


PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		3.609.542,86	3.456.657,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		152.885,54	5.516,98
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.456.657,32	3.451.140,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.609.542,86	3.456.657,32
TOTAL		3.718.527,36	3.479.500,27

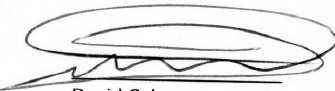
ATIVO FINANCEIRO	273.703,37	42.345,18	PASSIVO FINANCEIRO*	273.703,37	42.345,18
ATIVO PERMANENTE	3.444.823,99	3.437.155,09	PASSIVO PERMANENTE	81.254,80	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.363.569,19	3.437.155,09


*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	5	1.189.236,89	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		1.189.236,89	0,00


Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador


David Calça
Controle Interno


Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 16



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Câmara Municipal de Toledo

Exercício 2019

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - Conta do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, corresponde a recursos financeiros depositados em banco para cobertura de restos a pagar não processados e depósitos em caução.
- 2 - Conta do Ativo Não Circulante - Bens Móveis foram registrados pelo preço de aquisição, aguardando a aprovação do projeto de Resolução nº 21 de 2019 para a realização da depreciação.
- 3 - Conta do Passivo Circulante - Pessoal a Pagar, corresponde a provisão de férias em atendimento ao regime de competência.
- 4 - Conta do Passivo Circulante - Valores Restituíveis, corresponde ao depósitos em caução.
- 5 - Saldos dos Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais a Executar, corresponde ao saldo dos contratos de fornecimentos de bens e serviços a executar.

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador

David Calça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


www.toledo.pr.gov.br


Ano X

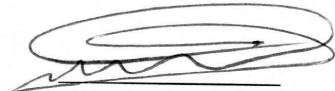
Toledo, 12 de Março de 2020


Edição nº 2.545

Página 17

			
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2019	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:11/03/2020	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		11.000.000,00	9.593.713,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.000.000,00	9.593.713,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.000.000,00	9.593.713,39
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00


Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador


David Calça
Controle Interno


Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 18

VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.847.114,46	9.588.196,41
PESSOAL E ENCARGOS		7.853.745,60	7.573.223,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.064.585,75	5.873.559,12
ENCARGOS PATRONAIS		1.456.903,91	1.373.154,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL		332.255,94	326.509,05
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		846.449,71	701.240,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		99.363,81	70.349,16
SERVIÇOS		747.085,90	630.891,66
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.140.479,15	1.307.452,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.140.479,15	1.307.452,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.440,00	6.280,00
PREMIAÇÕES		6.440,00	6.280,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		152.885,54	5.516,98

Gerson Shiguejoshi Nakamura
Contador

David Calça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

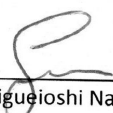
Toledo, 12 de Março de 2020

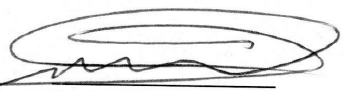
Edição nº 2.545


Página 19

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		7.668,90	39.144,45
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas


Gerson Shigueiوشي Nakamura
Contador


David Calça
Controle Interno


Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 20

	CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 11/03/2020
	Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	13.223.429,73	11.812.216,43
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	13.223.429,73	11.812.216,43
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.000.000,00	9.593.713,39
Recebimentos Extraorçamentários	2.223.429,73	2.218.503,04
DESEMBOLSOS	12.992.071,54	11.793.316,98
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	7.230.349,18	7.102.266,14
LEGISLATIVA	7.230.349,18	7.102.266,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	5.761.722,36	4.691.050,84
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.402.700,23	1.217.622,26
Transferências Financeiras Concedidas	2.140.479,15	1.259.573,23
Pagamentos Extraorçamentários	2.218.542,98	2.213.855,35
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	231.358,19	18.899,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	231.358,19	18.899,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	42.345,18	23.445,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	273.703,37	42.345,18

Gerson Shigueiوشي Nakamura
Contador

David Calça
Controle Interno

Antonio Sergio de Freitas
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 22

Exercício 2019

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Balanco Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	22.842,95	2.223.429,73	2.218.542,98	27.729,70
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.207.030,65	2.207.030,65	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	211.622,12	211.622,12	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	211.622,12	211.622,12	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 380 - 8 FUNDO DE APOS.E PENSÕES SERV.PUBL. FAPES	0,00	211.622,12	211.622,12	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 41 - 8 INSS	0,00	267.580,05	267.580,05	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	818.232,08	818.232,08	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	3.808,13	3.808,13	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	11.677,51	11.677,51	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 780 - 3 DULCINEIA DE AZEVEDO	0,00	13.178,40	13.178,40	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 997 - 1 ANA PAULA DA SILVA TEODORO	0,00	21.281,90	21.281,90	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 1732 - 9 PATRICIA REGIANE DE ARAUJO	0,00	12.674,60	12.674,60	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 2164 - 4 ANTONIA CLAUDIA TAVARES	0,00	18.802,32	18.802,32	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA - 42 - 6 CAIXA DE ASSIST.SERV.MUNICIPAIS TOLEDO	0,00	101.383,01	101.383,01	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 29 - 9 SINDICATO SER PUBLICOS MUNICIPAIS TOLEDO	0,00	5.050,42	5.050,42	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 30 - 2 ASSERMUTO	0,00	1.948,86	1.948,86	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 206 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	99.486,44	99.486,44	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 1938 - 1 COOP CRED DA REG MERIDIONAL DO BRASIL	0,00	620.304,81	620.304,81	0,00
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS - JUDICIAIS	0,00	11.512,33	11.512,33	0,00
2.1.8.8.1.03.01.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	11.512,33	11.512,33	0,00
2.1.8.8.1.03.01.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL - 40 - 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.512,33	8.512,33	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 457 - 0 EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	22.842,95	4.886,75	0,00	27.729,70
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1045 - 6 WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	4.418,12	4.706,10	0,00	9.124,22
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	Despesa Orçamentária	18.424,83	180,65	0,00	18.605,48
	Saldo a Pagar do Exercício	19.502,23	8.659.520,95	8.653.049,41	245.973,67
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	8.659.956,16	8.613.982,49	245.973,67
	Total da Divida Flutuante	19.502,23	(435,31)	19.066,92	0,00
		42.345,18	11.082.950,58	10.851.592,39	273.703,37

GERSON SHIGEFOSHI NAKAMURA
CONTADOR

DAVID CALÇA
CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO SERGIO DE FREITAS
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Março de 2020

Edição nº 2.545

Página 23

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 13/2020

DATA: 11 de Março de 2020.

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias,

a contar da data desta publicação, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 08/2020 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Março de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.